



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 774

Pitanga, Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026



RESOLUÇÃO Nº 003/2026

Súmula: Autoriza revisão geral anual dos Servidores do quadro do CIS PARANÁ CENTRO e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/PARANÁ CENTRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme aprovado em Assembleia resolve:

Art. 1º - Autorizar a revisão geral anual dos cargos constantes no anexo II da Resolução 002/2018 referente ao ano de 2024 e 2025, conforme prevê no Art. 7º. da Resolução citada.

Art. 2º - Ficam revisado os salários dos Servidores constantes no anexo II da Resolução 002/2018, considerando o índice do IPCA acumulado de 24 meses 2024 de 4,68% (quatro virgula sessenta e oito) por cento e de 2025 de 4,26 % (quatro virgula vinte e seis) por cento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de 01 de Fevereiro de 2026.

Pitanga, 20 de Fevereiro de 2026.

Maycon Lopes Simioni
Presidente do CIS Paraná Centro